# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Terça-feira, 10 de Novembro de 2026

Ano XXIV - Edição 693



**PODER EXECUTIVO** ..... 1

***APRESENTAÇÃO*** ..... 1

***PORTARIAS*** ..... 1

***DECRETOS*** ..... 1




DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Terça-feira, 10 de Novembro de 2026
Ano XXIV - Edição 693

# PODER EXECUTIVO

## APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

## PORTARIAS

### PORTARIA N°: 331/2026

**"Dispõe Sobre a Exoneração Compulsória de Empregado (a) Público Municipal efetivo por idade."**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, estabelecido no caput do artigo 37 da CF;
**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, a regra estabelecida no art. 37, §13 e art. 40 §1, inciso II, art. 201 §16, todos da CF;
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, que fixa em 75 anos de idade para a aposentadoria compulsória;
**CONSIDERANDO** o Memorando 3.540 de 04 de novembro de 2026 solicitando exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar compulsoriamente, a partir do dia 10 de novembro de 2026, o Sr. Ary Aparecido de Oliveira, CPF nº 729.***.***-87, empregado público municipal, matrícula nº 49, do emprego público do quadro permanente, nomeado em 01/03/1984, do cargo de Motorista.

**Parágrafo único.** A exoneração que trata este artigo é decorrente da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joanópolis, 09 de novembro de 2026

**CRISTIANO BENEDITO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.*

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.418 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

**"DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS-SP".**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município de Joanópolis/SP, por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Robson Manoel de Souza (Bibi).

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Joanópolis será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Joanópolis/SP, 09 de novembro de 2026.

**CRISTIANO BENEDITO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.*

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Terça-feira, 10 de Novembro de 2026
Ano XXIV - Edição 693

**Expediente**

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal
**Cristiano Benedito**